

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025

O presente Procedimento de Dispensa de Licitação tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE COLORÍMETROS PARA ENSAIO DE COR APARENTE A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS E NOS LABORATÓRIOS DE OPERAÇÃO DA ETA CENTRAL E DA ETA SUL DO SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL/SC.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 16.996/2023 alterado pelo Decreto Municipal nº 17.625/2023, passo a decidir:

AUTORIZO a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto à publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme disposto no referido Decreto Municipal, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por **LINECONTROL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.196.357/0001-48**, com o **menor preço de R\$ 5.455,13 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) por item, totalizando R\$ 21.820,52 (vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).**

Nesse sentido, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato ou documento que venha a substituí-lo, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Jaraguá do Sul – SC, 24 de junho de 2025.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente